



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
Rua Cubatão, 322, Paraiso, São Paulo/SP, CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000

Intimação n.º 120341.2016/PRT2

Ref.: PP 002507.2016.02.000/6

(favor usar esta referência)

São Paulo, 13 de maio de 2016.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região, por seu Procurador que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Ministério Público da União, Lei Complementar n. 75/93, especialmente o artigo 8º, inciso VII, INTIMA o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SAO PAULO SINTHORESP, na pessoa de seu advogado Dr. Alan de Carvalho, a comparecer nesta Procuradoria, situada na Rua Cubatão, n.º 322 - 1º andar, São Paulo, Capital, no dia 24/05/2016, às 10h30min, por meio de representante legal, sócio ou preposto, devendo apresentar seus documentos sociais, preposição ou procuração, caso ainda não tenham sido juntados aos autos.

Fica consignado que a falta injustificada implicará a responsabilidade de quem lhe der causa, conforme disposto no artigo 8º, inciso IX, § 3º, da LC n.º 75/93, no artigo 10 da Lei n.º 7.347, de 24.07.85; bem como no artigo 330 do Código Penal.

As informações e documentos solicitados/requisitados poderão ser apresentados por meio do serviço de peticionamento eletrônico do MPT, acessível, via internet, no portal da Procuradoria, no endereço <http://www.prt2.mpt.gov.br/>, preferencialmente com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência. Pelo serviço de peticionamento eletrônico pode-se, sem a necessidade de uso de papel, peticionar com assinatura eletrônica, consultar a tramitação de procedimentos e acompanhar o andamento de requerimentos realizados. As operações poderão ser realizadas de forma a otimizar seu tempo, de qualquer lugar e independente do horário de atendimento, sem filas e sem deslocamentos desnecessários.

O horário de atendimento ao público no Cartório desta Coordenadoria é das 10 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

Marcelo dos Santos Amaral

Procurador do Trabalho

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO SINTHORESP

São Paulo, 05 de maio de 2016

MARCELO DOS SANTOS AMARAL
PROCURADOR DO TRABALHO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
Rua Cubatão, 322, Paraiso, São Paulo/SP, CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000

NF 002507.2016.02.000/6

DENUNCIADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (Mc DONALD'S)

APRECIAÇÃO PRÉVIA

Trata-se de notícia de fato instaurada a partir do recebimento, em 29/3/2016, de denúncia do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM HOTÉIS, APART HOTEIS, FLATS, RESTAURANTES, BARES, LANCHONETES E SIMILARES DE SÃO PAULO E REGIÃO (SINTHORESP), noticiando a ocorrência de alta rotatividade de empregados na empresa denunciada, acima de 100%, quando o percentual no setor em que atua corresponde a 32%, segundo o DIEESE.

A notícia de fato foi distribuída ao Procurador do Trabalho signatário, que determinou a intimação da denunciada para se manifestar, mas ela não o fez, tendo transcorrido em branco o prazo lhe assinado para tanto.

Cumpre esclarecer que o Procurador signatário afastou-se da PRT/SP no período de 11 a 20 de abril de 2016, em gozo de férias.

O sindicato denunciante apresentou nova manifestação e novos documentos, em 3/5/2016.

Pois bem.

Reputo necessária a instauração de procedimento preparatório de inquérito civil, em consonância com o disposto no artigo 127 da Constituição da República, a fim de poder analisar os documentos apresentados pelo denunciante juntamente com a denúncia e anteontem - mesmo porque, embora devidamente instada a se manifestar a respeito, a empresa denunciada não o fez - , e, muito provavelmente, obter outros elementos de convicção, para decidir se, na hipótese vertente, os direitos coletivos dos trabalhadores estão sendo desrespeitados.

Destarte, determino à Secretaria que:

- tome as providências de praxe, em razão da conversão, que ora determino, da notícia de fato em procedimento preparatório de inquérito civil, na forma da resolução 69/2007 do CSMPT;

- encaminhe os autos à assessoria processual do gabinete (setor de estágio), para elaboração de relatório contendo um resumo descritivo de todos os documentos apresentados pelo sindicato denunciante juntamente com a denúncia de 29/3/2016 e também daqueles anexados ao MPT Digital em 3/5/2016.

Os autos deverão retornar conclusos, no mais tardar, em 16/5/2016, para novas deliberações, dentre elas a apreciação do pedido do denunciante de reunião conjunta, nesta PRT/SP, entre ele, a denunciada e o MPT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região - São Paulo
Rua Cubatão, 322, Paraíso, São Paulo/SP, CEP 04013-001 - Fone (11) 3246-7000

PP 002507.2016.02.000/6

INVESTIGADO: ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (MC DONALD'S)

DESPACHO

Sem prejuízo da análise determinada na apreciação prévia de 5/5/2016, a cargo da assessoria processual do gabinete, visando esclarecer alguns aspectos da denúncia, designo audiência administrativa com o denunciante SINTHORESP, a se realizar nesta PRT/SP, em 24/5/2016, às 10h30min.

Intime-se o denunciante, dando-se-lhe ciência, inclusive, por telefone.

Registre-se a audiência no MPT Digital, reservand-se 30 minutos para sua realização.

São Paulo, 12 de maio de 2016

MARCELO DOS SANTOS AMARAL
PROCURADOR DO TRABALHO